= LEI Nº 1160/93 =

(Dá nome de José Almeida Lopes à rua 2 do Bairro Eldorado)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado José Almeida Lopes a rua 2 do Bairro Eldorado.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de fevereiro de 1993

Dr. Wilson Marega Zraide
Prefeito Municipal